



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/08/17

INDICAÇÃO Nº 444/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que officie os órgãos competentes para que providências sejam adotadas no sentido de ser implantado pelo menos um poste com respectiva luminária em local estratégico, próximo ao ponto de ônibus localizado na Rodovia Henrique Eroles, SP-66, mais precisamente no entroncamento com a estrada conhecida como "Estrada da Cascalheira", próximo à barraca do "garapeiro", a fim de melhor iluminá-lo, conforme normas do ofício enviado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. o qual segue cópia anexa.

JUSTIFICATIVA

O local para o qual se solicita o referido melhoramento é muito utilizado, principalmente por estudantes e trabalhadores, os quais se sentem inseguros devido à escuridão lá reinante, por falta de uma melhor iluminação daquele local.

Assim, ao implantar o posteamento com rede de energia elétrica e respectiva luminária no ponto de ônibus localizado na Rodovia Henrique Eroles, SP-66, estar-se-á oferecendo uma maior segurança e tranquilidade aos seus usuários.

Por tais motivos, visando à segurança de todos os usuários do ponto de ônibus localizado na Rodovia Henrique Eroles, SP-66, espera o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2016.

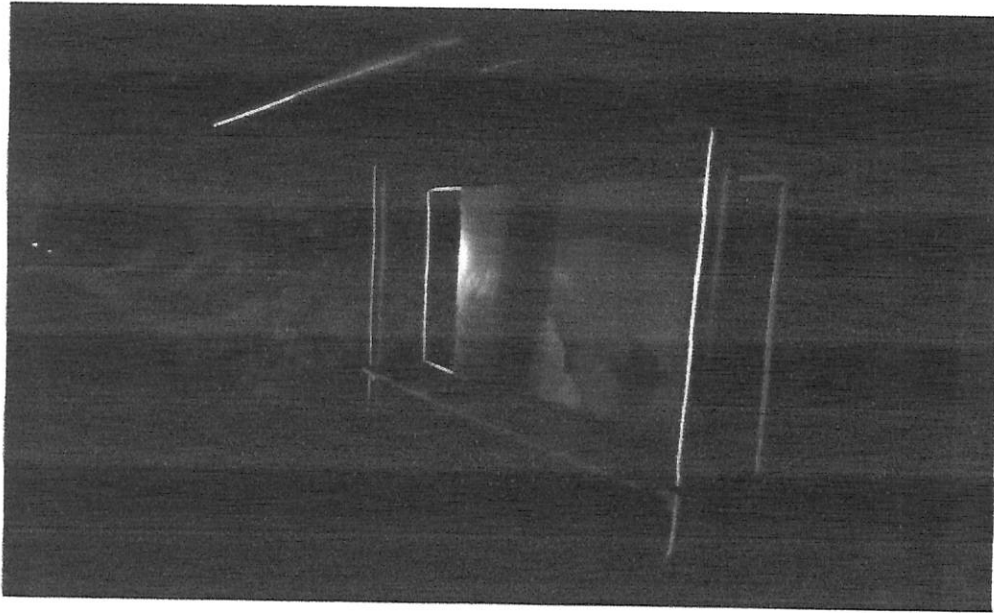
André Costa da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 444/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 444/2017





**SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

São Paulo, 09 de agosto de 2017

Ofício n.º 207/DR.10/2017
Processo n.º 035.890/07/DER/2017
Assunto: Solicita providências no sentido de serem implantados posteamentos com braços e luminárias na Rodovia Henrique Eroles – SP 066, km 80+500m – Entroncamento com Estrada Cascalheira, e km 77+000m, Dispositivo em nível – SPA 172/060 – Rodovia Nicola Capucci, na cidade de Guararema.

DESTINATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA.

Em atenção ao Ofício CM. n.º 93/2017 de 16 de maio de 2017, informamos, não é comum o DER realizar a implantação de iluminação pública nas rodovias sob nossa jurisdição, cabendo apenas analisar e autorizar **as solicitações formuladas pelas Concessionárias de Energia e Prefeituras Municipais, desde que obedecidos os parâmetros estabelecidos nas Normas Técnicas deste Departamento, ficando o Município responsável pela sua implantação e manutenção.**

Orientamos para que se dirija aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Guararema, expondo essa situação e solicitando que o aludido município elabore esses projetos e os apresentem ao DER/SP, para os estudos e conseqüentemente uma possível aprovação.

Cordialmente

**ENG.º MAURO FLAVIO CARDOSO
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL
DE SÃO PAULO**

Senhor Eduardo Aparecido Moreira Fra...
1.º Secretário
A/C do Senhor André Costa da Silva e Cl...
DD.: Vereadores
Rua Paulino Pinto de Oliveira, nº 14 - Ba...
CEP 08900-000 - Guararema-SP.
Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA	
Nrº Processo: 0000000165	Data de Entrada: 14/08/2017 16:08:50
Nome do Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Tipo de Assunto: 52 - Ofício	
Complemento Assunto:	
OFÍCIO Nº 207/DR.10/2017 - RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES 283/17 E 284/17 DO VEREADOR ANDRÉ COSTA E 314/17 DO VEREADOR CLAUDINEI SANTOS.	

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - DR.10
RUA JOAQUIM TAVORA, 651 - VILA MARIANA - CEP 04015-001
TELEFONE PABX Nº 5056.8510 - INTERNET - www.der.sp.gov.br
E-mail: dr10-der@der.sp.gov.br